

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 139/ XI – “APOIO À RECUPERAÇÃO, PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DO INHAME E DO CAFÉ EM SÃO JORGE”

PONTA DELGADA
30 DE JULHO DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2237	Proc. n.º 109
Data: 019/07/30	N.º 139/ XI



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu nos dias 26 de junho e 11 de julho de 2019, nas delegações da ALRAA em Angra do Heroísmo, Terceira e em Ponta Delgada, São Miguel, respetivamente, com recurso a videoconferência e procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, sobre o **“Projeto de Resolução n.º 139/XI – Apoio à recuperação, produção e comercialização do inhame e do café em São Jorge”**.

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência da Comissão Permanente de Economia.



2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, começa por referir “que desde o povoamento as fajãs de São Jorge foram identificadas como um microclima especial, com terreno fértil e, por isso, desde logo, usadas para o cultivo de produtos hortícolas, como por exemplo o inhame, a vinha e o café”.

Seguidamente, sustenta-se “que com o passar dos anos, sobretudo pela diminuição da população, o cultivo desses terrenos, nomeadamente os socialcos nas suas encostas, foi sendo abandonado”.

Acrescentando-se “que o progressivo desaparecimento dos sistemas tradicionais de utilização do solo, se constitui como uma ameaça à própria identidade da paisagem das fajãs da ilha de São Jorge, de grande valor patrimonial e etnográfico, fundamental à implementação do Plano Integrado das Fajãs”.

Por outro lado, é referido que “a produção de café nas fajãs de São Jorge tem condições únicas na Europa, a qual está comprovada ser de manifesta qualidade, contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade da economia local, sobretudo pelo seu valor acrescentado”.

Sustentando-se ainda que “o incentivo à produção de café, nos socialcos, e de inhame, junto às ribeiras que atravessam as fajãs, contribuiu para a ocupação e conseqüente proteção do solo, para além de constituir um incentivo à manutenção de práticas agrícolas ambiental e socialmente desejáveis

Assim, em concreto, propõe-se através da presente iniciativa que “**a Assembleia dos Açores recomende ao Governo Regional que:**

Seja criado, à semelhança do que foi feito para a vinha, um sistema de incentivos à:

- 1) Recuperação e manutenção dos socialcos das Fajãs;**
- 2) Produção de café e de inhame;**
- 3) Comercialização do café e do inhame produzidos.”**



Diligências efetuadas:

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do membro do Governo Regional e do Núcleo Empresarial de São Jorge.

Foi ainda deliberado pela Comissão de Economia solicitar os seguintes pareceres por escrito:

- Associação de Produtores de Café dos Açores;
- Associação de Jovens Agricultores Jorgenses;
- Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge;
- Federação Agrícola dos Açores.

AUDIÇÕES REALIZADAS

- i. No dia 26 de junho de 2019, na Delegação da ALRAA em Angra do Heroísmo, Terceira, com recurso a videoconferência, foi efetuada a apresentação do Projeto de Resolução.**

O Deputado Jorge Paiva apresentou a iniciativa pelo CDS, tendo realçado as condições únicas de São Jorge para a produção de inhame e café. Referiu ainda que as fajãs de São Jorge foram invadidas por infestantes, com o despovoamento, sendo importante colocar em prática o plano integrado das fajãs, preservando a encosta e produzindo produtos de excelente qualidade.

- ii. No dia 11 de julho de 2019, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Presidente do Núcleo Empresarial de São Jorge, Sr. João Paulo Oliveira.**

O Presidente do Núcleo Empresarial de São Jorge (NESJ) realçou que os dois produtos são únicos de São Jorge, em particular o café produzido na fajã dos Vimes. Disse ainda que vê com alguma



preocupação a intenção da Delta em produzir café nos Açores, tendo dúvidas sobre as reais intenções em produzir localmente ou se apenas irá usar o nome da marca Açores.

O Presidente do Núcleo Empresarial de São Jorge mencionou que o inhame é também um produto de reconhecida qualidade em São Jorge, sendo importante apoiar a sua produção, sobretudo junto dos mais jovens.

Depois, o Deputado Jorge Paiva perguntou se o apoio à produção destes dois produtos seria uma boa medida para apoiar a economia local.

O Presidente do NESJ respondeu que os apoios são sempre bem-vindos, mas não sabe se serão suficientes para incentivar os jovens a produzirem estes produtos, devido às dificuldades de produção resultantes das características dos terrenos.

Seguidamente, o Deputado António Pedroso perguntou qual o impacto na economia local dos apoios à produção do café e inhame, nas mesmas condições que existem na ilha do Pico, relativamente à produção de vinho e se a limpeza dos terrenos e a produção de café e inhame teria como vantagem a remoção de infestantes. O Deputado questionou ainda como vê a produção de café noutras ilhas, a constituição de uma associação de produtores de café e a necessidade de utilização de bastante mão de obra nas fajãs, devido às suas características específicas, não sendo possível utilizar o recurso à mecanização.

Em resposta, o Presidente do NESJ realçou que o impacto seria sempre positivo, desde que haja quem concorra aos apoios, manifestando ainda a sua concordância com os apoios para a mão de obra. Indicou que a limpeza dos terrenos tem um custo elevado, por serem encostas muito íngremes e em muitos casos nem se conhecem os donos dos terrenos.

Sobre a criação da associação de produtores de café, o Presidente do NESJ considera que os Jorgenses deviam ter sido os primeiros a pensar na sua constituição e não terem deixado outros a criar.

Posteriormente, o Deputado António Pedroso questionou se os subsídios ou apoios forem apelativos, se teriam impacto na economia da ilha.



Em resposta, o Presidente do NESJ disse que sim, pois se o valor do apoio for elevado poderá justificar a limpeza dos terrenos para produção.

A seguir, o Deputado André Rodrigues referiu que já existem apoios para a preservação e recuperação de terrenos e perguntou porque é que existem menos candidaturas aos apoios na ilha de São Jorge. Questionou ainda se deve haver uma aposta na produção de todos os produtos produzidos nas fajãs ou apenas apoios específicos para a produção de café e inhame.

Por último, o Deputado André Rodrigues perguntou se o caminho da subsidiação destes dois produtos, como pretende o CDS e o PSD, é a aposta certa ou se, em alternativa, devemos dar condições aos produtores para valorizarem os produtos, como já é feito com o café na fajã dos Vimes.

O Presidente do NESJ respondeu que os valores dos incentivos para limpeza dos socalcos nas fajãs não são suficientes, que existe burocracia (a nível fiscal e administrativo) e mais para quem produz poucas quantidades e que não existe grande diversificação agrícola em São Jorge.

Acrescentou que as fajãs têm capacidade para produzir muito mais, apesar da orografia difícil, tendo um tipo de produção biológica que deve ser valorizada. Considera que a empresa Delta pretende usar mais o nome da marca Açores, do que valorizar o produto “café de São Jorge”.

Em réplica, o Deputado André Rodrigues questionou o motivo da falta de organização dos produtores e a fraca diversificação agrícola.

Em resposta, o Presidente do NESJ disse que cabe à Direção das cooperativas fazer o seu trabalho e organizar a produção.

Seguidamente, o Deputado Jorge Paiva questionou se os empresários de São Jorge temem que o café de São Jorge e a marca Açores sejam utilizados para vender outros produtos de fora dos Açores.

O Deputado André Rodrigues perguntou se a marca “café de São Jorge” está registada.



A terminar, o Presidente do NESJ afirmou que teme que tal possa acontecer e que a vinda da empresa Delta não é inocente, pois poderá usar a marca Açores de forma generalizada. Sobre o registo da marca, afirmou que não dispõe de informação.

iii. No dia 11 de julho de 2019, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas (SRAF), João Ponte.

O SRAF começou por referir que as plantas do café foram introduzidas nos séculos XVIII / XIV, sendo que a plantação de café tem maior importância na Terceira e em São Jorge, com maior potencial a Sul. Referiu também que ainda é produzido de forma artesanal e pouco rentável, dando como exemplo a produção de café, em verde, em São Jorge que apenas atingiu os mil quilos.

Ainda relativamente à ilha de São Jorge, indicou que apenas um produtor declarou 0,14 hectares de produção de café, sendo que a área total de produção deve rondar os 1,5 hectares.

No que diz respeito à ilha Terceira, existem cerca de 4,2 hectares de produção, com mais de nove mil plantas de café, estando em curso um plano estratégico para aumentar significativamente a área de produção e transformar localmente, além da parceria com a empresa Delta.

O SRAF revelou que na Região não existem técnicos especialistas na produção de café, o que deve ser melhorado, mas que já existem apoios à manutenção da paisagem, na componente de pomares tradicionais (com um apoio de 1.500 euros por hectare, com um máximo de três hectares), ainda que não haja qualquer registo de candidaturas.

Acrescentou que no POSEI há um apoio de 1.400 euros por hectare, mas apenas foi efetuada uma candidatura. Além deste apoio, o PRÓRURAL+ também contempla incentivos para investimentos até 300 mil euros, com uma taxa de comparticipação superior a 65%. Referiu também que o Competir + também prevê apoios para a comercialização, mas, neste caso, apenas para o inhame.

Em relação à cultura do inhame, o Secretário Regional disse que esta cultura é praticada em várias fajãs de São Jorge, mas a última área de produção declarada rondou apenas os 2,5



hectares, não existindo registos de candidaturas no POSEI. Indicou que a área de produção de inhame declarada nas restantes ilhas é superior a oito hectares, sendo a maior parte de São Miguel, que até exporta.

Por sua vez, o Secretário Regional afirmou que está em curso um plano estratégico para a fruticultura, abrangendo o café. Este plano contempla, para o café, a realização de estudos, a criação de um roteiro do café em São Jorge e o agrupamento de produtores, entre outras medidas.

Em resumo, o SRAF afirmou que já existe um conjunto de apoios disponíveis que não estão a ser utilizados pelos produtores de café e de inhame em São Jorge, considerando que não faz muito sentido criar mais incentivos, neste momento.

Depois, o Deputado António Pedroso fez menção às declarações do Presidente do Núcleo Empresarial de São Jorge, segundo o qual os apoios existentes eram pouco apelativos, com muita burocracia para pouco dinheiro, e perguntou se é possível criar algumas majorações para São Jorge, devido às condições de difícil acesso dos terrenos e ao facto de ser Reserva da Biosfera.

Em resposta, o SRAF realçou que o apoio à manutenção da paisagem existe, mas não está a ser utilizado em São Jorge, sendo que o Governo pode melhorar a sua comunicação e divulgação, não se justificando, nesta fase, fazer alterações ao POSEI. Acrescentou que as majorações podem vir a ser analisadas e consideradas, no futuro.

Seguidamente, o Deputado Jorge Paiva questionou se será possível transformar a pequena produção de café e inhame em São Jorge, numa produção em massa e se a Delta pode vir a servir-se da marca “café de São Jorge” e da marca Açores, para vender outros produtos de fora.

O SRAF respondeu que não é fácil prever o que vai acontecer, mas entende que nunca será uma produção em massa, de grande escala, devido às nossas características. Além disso, afirmou que existem muitos terrenos na Região que podem ser utilizados para produção de café, mas apesar do número de produtores, a área cultivável é reduzida.

Além disso, referiu que a Delta anunciou a parceria no mesmo dia em que divulgou a sua estratégia sobre a sustentabilidade do Grupo, reunindo os Açores os requisitos necessários para ser um nicho de mercado para a Delta.



Depois, o Deputado André Rodrigues perguntou se o Governo considera que as Fajãs de São Jorge devem estar abertas a todo o tipo de produção ou se devem especializar-se na produção de café e inhame, questionando ainda o motivo de existirem poucas candidaturas para a recuperação da paisagem.

O SRAF alegou que não cabe ao Governo condicionar os produtores, tendo, estes, liberdade de escolha sobre tipo de produtos a produzir, de forma a maximizar os seus rendimentos. Declarou ainda que o modo de produção artesanal pode valorizar os produtos e que existe um número significativo de jovens agricultores a apostar na diversificação agrícola.

Posteriormente, o Deputado Jorge Paiva perguntou se a associação de produtores de café, constituída na Terceira, teve algum apoio do Governo do Açores.

Depois, o Deputado António Pedroso perguntou se não é possível aplicar o modelo utilizado no Pico, de apoio à vinha e de limpeza dos terrenos, para a produção de inhame e café em São Jorge e o que devem fazer os pequenos produtores de café para não ficarem dependentes da Delta.

Em relação às questões colocadas, o Secretário Regional disse que a parceria entre a Delta e a Associação de produtores de café visa apenas ajudar no desenvolvimento da cultura e produção de café, tendo a Delta mostrado interesse em ficar com a produção.

O SRAF acrescentou que quanto maior for a notoriedade, maior será a procura pelo produto e que o programa “vitis” foi uma resposta da Comissão Europeia para recuperar a produção de vinho na Europa. Referiu que o Governo está disponível para analisar e aperfeiçoar as majorações, mas se existir maior divulgação dos apoios e maior proximidade com os produtores, poderá implicar um aumento das candidaturas, como aconteceu em Santa Maria.

A terminar, o SRAF informou que o Governo apoiou a associação através da cedência de instalações, da cedência de um técnico e na aquisição de equipamentos específicos para a transformação de café.



3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS emite parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário, em relação à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emite parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário, em relação à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP emite parecer favorável à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE emite parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário, em relação à presente iniciativa.

4º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do CDS e a abstenção com reserva de posição para Plenário do PS, PSD e BE, emitir parecer favorável à presente iniciativa, com reserva de posição para Plenário.

Ponta Delgada, 30 de julho de 2019.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Chaves